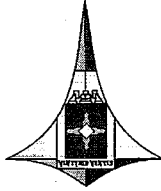


LIDO
Em 08/05/07
Esta
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 1264/2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte A. C. L. F.

Em, 09/05/07.

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, o fornecimento de medicamentos para diabéticos, para melhor atendimento no Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o fornecimento de medicamentos para diabético, para melhor atendimento do Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1264/07
Fls. N.º 01 *Parale*

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade da aquisição de medicamentos para diabéticos, necessários para

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 02/05/07 às 16:05
Wellington 16965
Assinatura Matrícula

Assessoria

melhor atendimento da respectiva comunidade, que atualmente estão carentes, abandonados pela área da saúde.

No caso dos diabéticos o medicamento é mais que essencial, é segurança de vida.

A reivindicação feita pela comunidade é baseada na Lei 640 de 10 de janeiro de 1994, que assegura o fornecimento de materiais e medicamentos para diabéticos e dá outras providências.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3264/07
Fls. N.º 02 <i>Paulo</i>